



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 046, de 11 de maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando o teor do ofício no 83/2016/Campus da UFC em Russas,


**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **PRISCILA FABÍOLA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE nº 1914070, CPF nº 013.990.324-02, para atuar como Fiscal Titular no Campus da UFC em Russas do Contrato nº 38/2015, (Processo nº 692/2015-10), Pregão nº 06/2015, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa ISM GOMES DE MATTOS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas: almoço e jantar para estudantes da UFC nos Campi de Russas e Crateús, de segunda à sexta-feira durante o período letivo, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos de acordo com solicitação prévia, tendo como Fiscal Suplente o servidor **FREDERICO LEVI DE ANDRADE CASTRO**, SIAPE nº 2187016, CPF nº 008.304.053-64, ambos lotados no Campus de Russas.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>.

Art. 3º. Cumpra o fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração.